

**PARECER DE COMISSÃO
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

PROJETO DE LEI Nº 3.811/2021

Autoriza a inclusão de dotação orçamentária através de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para aquisição de veículo, através do Convênio 585/2019.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que este encontra-se em conformidade com as normas orçamentárias e financeiras, devendo ser discutido e votado em plenário.

Contudo, a Comissão, por maioria, sugere emenda modificativa no parágrafo único do art. 2º, a fim de corrigir a porcentagem prevista para suplementação, fixando o limite de 20% (vinte por cento).

O vereador José Roberto Lourenço Júnior recomendou a fixação em 10% (dez por cento), sendo voto vencido.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2021.

José Gonçalves Osório Filho

Raimunda da Conceição Gomes

José Roberto Lourenço Júnior